



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0411/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
TARCIZO BRAVIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor TARCIZO BRAVIM, referente ao período de 1.997 a 1.998, vencidas em 22 de maio de 1.998, a serem gozadas no mês de Janeiro de 2.000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a 30 de Dezembro de 1.999.

Reg. as fls. nº 146

Do Livro próp nº 002

Em 30 | 12 | 1999

Filli

JOSE ELIAS GAYA
Presidente